

LEI Nº 184/99
DE 26 DE AGOSTO 1999

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE LOGRADOURO PÚBLICO”.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Passa a denominar-se “RUA DOLORES MARIA DE SOUZA SANTOS”, a antiga Rua Jesuítas, que faz confluência com a Estrada Municipal Travessão da Capivara, localizadas no Desmembramento Aldeia de Iguaba, mais conhecido como Manoel Santos, Bairro Nova Iguaba, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 26 de agosto de 1999.

HUGO CANELLAS RODRIGUES FILHO
- PREFEITO -